

TOMBO 1123 / APA - A2

VISTO [assinatura]

DATA 13 / 08 / 19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 815/2019 AO CONTRATO Nº 116-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.436.588/0001-09, com sede à Rua dos Cravos, nº 334, Quadra 03, lote 38, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-520, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 116-APA**, firmado em 22/06/2016, conforme Ofício/HUAPA nº 237/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à comodato de dispensers para álcool em gel, sabonete, papel higiênico e papel toalha em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, por 12 (doze) meses, entre **24/06/2019 e 23/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§ 1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor e prazo para pagamento, o item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.



**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 815/2019 AO
CONTRATO Nº 116-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRASPEL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
ME.**

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 10 de junho de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Aparecida de Goiânia, 10 de junho de 2019.
Gerente Jurídica Corporativa
Instituto de Gestão e Humanização


BRASPEL Distribuidora de Produtos
Higiênicos Limpeza e Descartáveis LTDA ME
Contratada

Ofício IGH/HUAPA nº 237/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 116 – APA

**Fornecedor: BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS LTDA ME.**

Alteração nº: 3º Aditivo

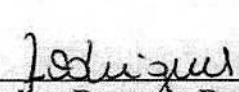
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 3º termo aditivo, referente ao contrato de comodato de dispensers para álcool em gel, sabonete, papel higiênico e papel toalha, haja vista a necessidade do serviço prestado, ao Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 23/06/2019 e término em 22/06/2020.

Aparecida de Goiânia – GO, 17 de abril de 2019.

Atenciosamente,


Jaqueline Dourado Rodrigues

Diretora Operacional - HUAPA

21 436 588/0001 - 09

8/5.19
Suana
10.07.19

C.I. 015/2019 – Almoz - HUAPA

Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2019.

Do: Departamento de Material - Almoxarifado
Para: Diretoria Operacional
Assunto: Pedido de Confeção de Termo Aditivo

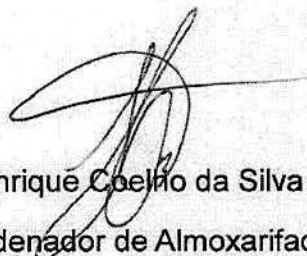
Senhora Diretora,

Venho, por meio desta, solicitar a prorrogação do contrato com a empresa BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME, cujo o objeto contratual é **comodato de dispensers para álcool em gel, sabonete, papel higiênico e papel toalha**, por mais 12 meses.

Vigência atual do contrato: 23/06/2019

Número do tombo: 116/APA

Respeitosamente,



Henrique Coelho da Silva
Coordenador de Almoxarifado

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 043/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 043-APA, firmado junto à **BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME**, referente ao comodato de dispensers para álcool em gel, sabonete, papel higiênico e papel toalha, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, com vencimento em **23/06/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa BRASPEL

Objeto: Insumos de Higienização

Contrato- Hospital de Urgencias de Aparecida de Goiania- HUAPA

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supra citada, uma vez que ao término da análise a empresa ainda tem o menor valor mensal/Global.

At,

Ana Karenine Queiroz

Gerente de Compras Corporativo- IGH

Ana Karenine Queiroz
Gerente de Compras Corporativo
Instituto de Gestão e Humanização
igh

MAPA DE COTAÇÃO

Comprador (a): Arlete Silva

DATA: 04/04/2019

COMPARAÇÃO DE PREÇOS MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	BRASPEL	HIGICLEAN	OBSERVAÇÕES
1	TOALHA INTERFOLHADA (5.000 MIL	CX	1	R\$66,70	R\$ 98,00	BRASPEL COM 5.000 FLS. E HIGICLEAN COM 4.000 MIL FLS.
2	SABONETE ESPUMA (600 ML)	UND	1	R\$13,50	R\$ 68,00	BRASPEL 600ML E DA HIGICLEAN T
3	PAPEL HIGIÊNICO ROLOS (300 METR	CX	1	R\$48,70	R\$ 70,00	
4	ÁLCOOL GEL REFIL (800 ML)	UND	1	R\$12,50	R\$ 43,00	BRASPEL REFIL COM 800ML E HIG

OBSERVAÇÕES: